



PORTARIA Nº 44, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Define escala de Plantão Presencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 12 de janeiro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2959/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **11/01/2025 a 27/01/2025**, conforme segue:

JANEIRO 2025

SEMANA	DIA	MOTORISTA/ HORÁRIO
Sábado	11/01/25	Denilson Brito de Sousa - 18:00 às 00:00
Domingo	12/01/25	Luiz Evandro de Oliveira Bispo-18:00 às 00:00
Sábado	26/01/25	Luiz Evandro de Oliveira Bispo-18:00 às 00:00
Domingo	27/01/25	Denilson Brito de Sousa - 18:00 às 00:00

Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2025.



Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de janeiro de 2025.

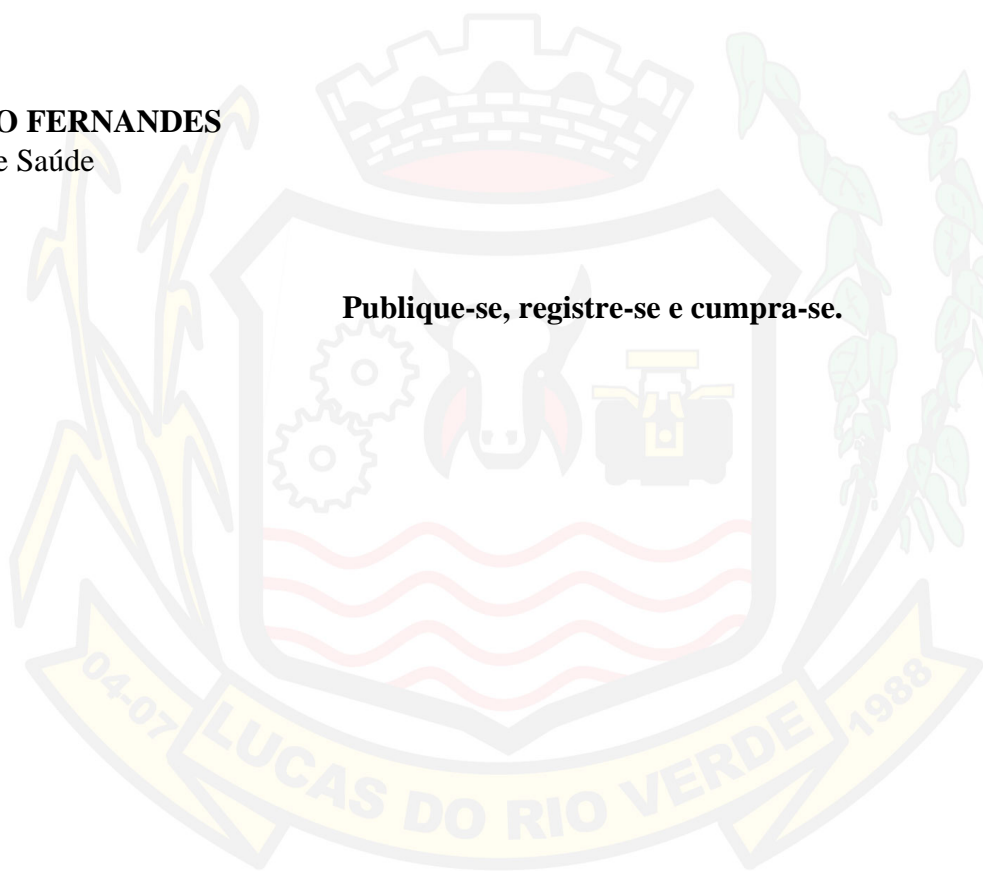
ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

KELI APARECIDA PALUDO FERNANDES

Secretária Municipal Interina de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.



Assinantes

- ✓ **Keli Aparecida Paludo Fernandes**
Assinou em 17/01/2025 às 18:16:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Keli Aparecida Paludo Fernandes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ALAN TOGNI**
Assinou em 20/01/2025 às 08:21:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****
Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OM1**K9X****P0Q****1Y2**